



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*“A Câmara do cidadão”*

### INDICAÇÃO N.º 025/2019

EXMO.SR.  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO

O Vereador que a esta subscrevem, em atenção ao dispositivo regimental estipulado no Art. 186 e seus parágrafos, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar a seguinte providência:

**- informar se está havendo cumprimento das obrigações por parte das empresas BOGNAR IND. E COM. DE EXP. E IMP. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e FRIGO OURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA que foram beneficiadas por incentivos fiscais e doação, cessão ou autorização de uso de bem público.**

#### JUSTIFICATIVA

Existe comando legal prevendo que o não atendimento de quaisquer dos requisitos fixados em lei, notadamente nas citadas acima e na lei 2.163/2006, ensejará a cassação da autorização ou a reversão da doação e da cessão ao autorizado ou donatário, sem qualquer indenização.

Até a presente data não temos tido notícia de que as referidas empresas estão gerando emprego em nossa cidade, nem ao menos os galpões foram construídos. Assim sendo se faz necessário um esclarecimento para a população do que está ocorrendo.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de abril de 2019.

  
Vereador José Maria de Paula  
Presidente